



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PORTARIA SEC Nº 38/2025

Constitui comissão para o Grupo de Estudos e Atividades (GEAS), objetivando a elaboração da Base Municipal do Currículo de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fortalecer a implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, instituída pela Lei Municipal Nº 335, de 30 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão denominada Grupo de Estudos e Atividades (GEAS) para a elaboração da Base Municipal do Currículo de Educação Integral em Tempo Integral, na Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba, com a seguinte composição:

I – Representante da Educação Infantil

Elisangela Cabral Santos

II – Representante Interdisciplinar para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Léia Carneiro de Oliveira Rodrigues

III – Representantes da Área de Linguagens e Componentes Curriculares Afins

Anna Beatriz Melo Carneiro

Thaíse Souza de Jesus

Flávia Duque Cruz

Rebeca Sobrinho da Silva

Arlete Cruz dos Santos

Carlos Vinicius Souza Silva

Leandro Nascimento de Jesus

IV – Representantes da Área de Matemática e Componentes Curriculares Afins

Máira Lorena Paixão Barbosa

Jéssica Dias de Jesus

Tifany de Oliveira Pereira

V – Representante da Área de Ciências da Natureza e Componentes Curriculares Afins

Eduardo Santos Silva

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário
1876-1961



VI – Representante da Área de Ciências Humanas e Componentes Curriculares Afins

Ariane Conceição Leite
Welliam Vasconcelos Ferreira Freitas
Renata dos Santos Moreira

VII – Coordenação Executiva:

Cintia Rodrigues Oliveira

VIII – Assessoramento Técnica/Pedagógico:

Luiz Henrique Hora Coelho Junior

Art. 2º São atribuições do Grupo de Estudos e Atividades (GEAS):

I – Promover encontros formativos com professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e profissionais de apoio ao ensino, abordando e estruturando estudos, documentos propositivos e escopo curricular para a implementação da Base Municipal no Currículo de Educação Integral em Tempo Integral.

II – Consultar e coletar contribuições dos Professores da Rede Municipal de Ensino no processo de elaboração de ementas e do organizador curricular da Base Municipal.

III – Submeter as propostas encaminhadas ou produzidas à consulta pública:

- a) através de reuniões e audiências públicas escolares;
- b) através de plataformas digitais;
- c) para a Comissão Intersetorial Municipal de Educação Integral em Tempo Integral;
- d) para o Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA,
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 003/2025

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com